



Oficina Multiplica SUS – Edição de Junho

Objetivo geral: promover espaços de discussão acerca da história, dos princípios, das diretrizes e dos programas do SUS, visando qualificar os modelos de gestão e atenção, a integração entre os serviços, os dispositivos de educação permanente e os mecanismos de controle social.

Público alvo: trabalhadores, residentes, estagiários, membros do Conselho Gestor do GHC e trabalhadores de demais instituições do Sistema Único de Saúde.

Data: dias 23, 24 e 25 de junho de 2015.

Horário: das 8h30min às 16h30min.

Local: HNCS – Prédio Administrativo – 2º andar – Sala de Conferências.

Vagas: as 30 vagas serão distribuídas de forma a se garantir a representatividade de Unidades Hospitalares/Serviços do GHC e de outros atores vinculados ao SUS. Decorrente dessas questões, haverá 02 vagas destinadas aos estagiários, residentes e membros do Conselho Gestor do GHC, 02 vagas para trabalhadores de outras instituições vinculadas ao SUS e 26 vagas destinadas aos trabalhadores do GHC, distribuídas de forma proporcional ao número de empregados (HNCS e SSC = 14, HCC = 03, HCR = 04, HF = 03, Holding = 02).

Critérios de seleção: havendo inscrições procedentes de maior número de equipes em relação ao total de vagas destinadas às Unidades Hospitalares, um sorteio definirá a distribuição das equipes contempladas. Existindo mais de um inscrito entre as equipes sorteadas, será priorizado contemplar diferentes categorias profissionais e, permanecendo empate, a vaga será destinada ao trabalhador com menor número de horas de formação nos últimos 12 meses. Em relação aos outros atores (Conselho Gestor, Residências e Estagiários), será critério de seleção o vínculo mais antigo com o GHC. Para os trabalhadores externos ao GHC, será realizado sorteio. Na hipótese de não ocupação das vagas reservadas para as/os diferentes Unidades Hospitalares/Serviços ou atores, as mesmas serão distribuídas para as Unidades Hospitalares com menor número de empregados.

[Trabalhadores com registro de que já participaram da Oficina serão excluídos automaticamente da seleção.](#)

Carga horária: 24 horas-aula.

Metodologia: Atividades teóricas, vivências e trabalhos em grupo.

Período de Inscrição: de 01 de junho até 11 de junho de 2015 (quinta-feira).

Locais para inscrições e contatos:

Gestão do Trabalho (Prédio Administrativo), ramal: 1766.

Gestão do Trabalho (HF), telefone: 3314-5322.

Unidade de Pessoal (HCR) – 4º andar.

Núcleo de Recursos Humanos (UPA), ramal: 3633.

Exclusivamente para trabalhadores do SUS, de fora do GHC, serão aceitas inscrições por email:
gestaotrabghc@ghc.com.br

Divulgação dos selecionados: a relação contendo os nomes dos selecionados será divulgada no dia **16 de junho** (terça-feira), a partir das 17h, diretamente na Gestão do Trabalho, Educação e Desenvolvimento, no ramal 1766, ou na rede interna de e-mails.

IMPORTANTE: *Os candidatos que não forem selecionados neste mês e que ainda queiram participar da oficina devem realizar sua inscrição novamente no próximo edital, participando de nova seleção.*



GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO



HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F. 33572000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350 200
Filiais: Hospital Fêmnia, Hospital Cristo Redentor, Hospital Criança Conceição, Unidade de Pronto Atendimento Zona Norte Moacyr Scliar, Unidade de Saúde Santíssima Trindade, Unidade de Saúde Parque das Matas, Unidade de Saúde Nossa Senhora Aparecida, Unidade de Saúde Jardim Leopoldina, Unidade de Saúde Floresta, Unidade de Saúde Divina Providência, Unidade de Saúde Costa e Silva, Unidade de Saúde COINMA, Unidade de Saúde Barão de Bagé, Centro de Educação Tecnológica e Pesquisa em Saúde - CETPS, Centro de Atenção Psicossocial I - Infantil, Unidade de Saúde SESCO, Centro de Atenção Psicossocial II - Adulto, Unidade de Saúde Conceição, Unidade de Saúde Jardim Itu e Centro de Atenção Psicossocial III - Álcool e Drogas.
Vinculado ao Ministério da Saúde - Decreto 99244/90

Certificação: para serem certificados, os participantes só poderão ter falta em um (01) turno da oficina.

Observações importantes:

- O empregado deverá ser autorizado formalmente, por seu gestor, para realizar a atividade. A formalização se dará pela assinatura e pelo carimbo do mesmo na Ficha de Inscrição. Ao formalizar a autorização, o gestor automaticamente se compromete a organizar os serviços, de forma que a ausência do empregado não prejudique o andamento do serviço, não gere banco de horas e/ou horas extras.
- Inscrições com dados incompletos e/ou não autorizadas não serão consideradas válidas para o processo de seleção.
- Em caso de desistência após a publicação da lista de selecionados, a GTED realizará o registro de acompanhamento no histórico do empregado, observando o disposto na Política de Avaliação e Desenvolvimento do GHC.
- Somente não serão registrados os casos de desistência que apresentarem justificativa por escrito de convocação do gestor por necessidade inadiável do serviço ou motivo de licença saúde ou maternidade.
- É importante comunicar antes do início da atividade para ocorrer a substituição da vaga por suplentes. Empregados e gestores têm até 10 (dez) dias úteis, após o término da atividade de formação, para apresentar essas justificativas à GTED.
- A frequência será verificada exclusivamente através de assinaturas em lista de presenças.
- O empregado que estiver em férias, licença saúde ou maternidade, no período do curso, fica impedido de participar do mesmo.
- O selecionado que trabalhe à noite deve entrar em acordo com seu gestor para negociação da jornada noturna no dia em que estiver na oficina.

Edenilson Bomfim da Silva
Coordenador da Gestão do Trabalho,
Educação e Desenvolvimento

José Pedro Silva da Luz
Gerente de Recursos Humanos do GHC